**REQUERIMENTO N° 038/2024**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, **requerendo informações acerca da cesta básica fornecida à população em situação de vulnerabilidade social, a saber:**

1. **Qual o tamanho da cesta básica, P, M ou G;**
2. **Quais os itens que a compõe;**
3. **Quantas pessoas cada cesta atende por unidade familiar e por qual período.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a cesta básica é a ajuda com que as famílias em situação de vulnerabilidade social podem contar para se alimentar;

 Considerando que aportou no gabinete informações que a cesta básica fornecida as famílias do município de Sorriso, não atende a demanda, não sendo suficiente para o sustento dos beneficiados pelo prazo que deveria;

Considerando que uma pessoa que realiza todas as alimentações do dia tem mais saúde e tem a capacidade produtiva melhor. Todo e qualquer ser humano precisa se alimentar para sobreviver e por tal motivo, foi criada a cesta básica no Brasil, para que uma família consiga ter acesso ao menos o mínimo de alimentação;

 Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, é a participação desta no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados;

Considerando que o objetivo do presente é o obter informações para melhor entendimento dos parlamentares e da população interessada, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**